



PORTARIA Nº 125/2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Desligar, a pedido, a Advogada **Paula Franco do Paraizo – OAB/SC 35.581** da **Comissão de Direito Ambiental**.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 4 de maio de 2017.

PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC